



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 24/2023

Súmula do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Autor: Poder Executivo

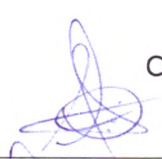
A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 24/2022, que tem por objeto autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Durante a tramitação do referido Projeto de Lei, foi protocolado Substitutivo, em data de 17 de maio de 2023.

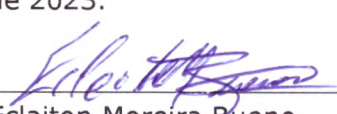
O Projeto está regularmente assinado pela representante do Poder Executivo Municipal, bem como apresenta justificativa de que o referido valor decorre do protocolo iniciado pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, a qual mediante proposta de Convênio propõe ao Município de Carambeí serviços de gestão local de trânsito.

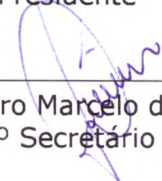
Com fundamento no artigo 179 do Regimento Interno *"É da competência do órgão Executivo a iniciativa das leis orçamentárias e das que abram créditos, na forma que dispõe a Lei Orgânica do Município."* Igualmente, a Lei Orgânica Municipal estabelece que *"compete ao Prefeito ordenar ou autorizar as despesas e pagamentos na conformidade do Orçamento e dos créditos abertos legalmente"*, conforme artigo 56, IV, do referido diploma legal.

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres relacionados ao objeto da referida proposição.

Carambeí, 22 de maio de 2023.


Sergio Luís de Oliveira
Presidente


Eclaiton Moreira Bueno
Vice-Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário


Elio Alves Cardoso
2º Secretário